



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 30/05/2022

### SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

#### ACÓRDÃO

#### EMENTA E ACÓRDÃO – Processo nº 18.0000.2022.000552-6

#### Processo nº: 18.0000.2022.000552-6

**Interessados:** Conselho Seccional da OAB/Piauí. (Gestão 2019/2021. Presidente: Celso Barros Coelho Neto OAB/PI 2.688; Vice-Presidente: Alynne Patrício de Almeida Santos OAB/PI 4.048; Secretário-Geral: Leonardo Airton Pessoa Soares OAB/PI 4.717; Secretária-Geral Adjunta: Nara Letícia de Castro Aragão OAB/PI 9.610 e Diretor-Tesoureiro: Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda OAB/PI 5.738. Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PI. (Gestão 2019/2021. Presidente: Andreia de Araújo Silva OAB/PI 3.621; Vice-Presidente: José Urtiga de Sá Júnior OAB/PI 2677; Secretário-Geral: Ian Samitrius Lima Cavalcante OAB/PI 9.186; Secretária-Geral Adjunta: Ravennya Muara Oliveira Silveira Moreira OAB/PI 10.373 e Diretor-Tesoureiro: Josélio Sálvio Oliveira OAB/PI 5.636.

**Assunto:** Prestação de Contas – Exercício 2021

**Relator:** Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PIAUI, EXERCÍCIO 2021, E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PIAUI- CAAPI, EXERCÍCIO 2021. VOTO DA RELATORA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021 DA OAB/PI E CAA/PI, CONSTATADA A APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS ARRECADADOS, DESTACANDO-SE AS MEDIDAS ADOTADAS DE REDUÇÃO DE DESPESAS. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021 DA OAB/PI E CAA/PI. POR UNANIMIDADE, APROVADO O VOTO DO RELATOR.

**ACÓRDÃO Nº 08/2022:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os(as) Conselheiros(as) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí, observado o quórum regimental, por unanimidade aprovar a Prestação de Contas da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seccional do Piauí-OAB/PI e da Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense – CAA/PI, Exercício 2021, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida.

Teresina (PI), 26 de maio de 2022

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária-Geral da OAB/PI

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil